ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 24/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetiva no cargo de ADVOGADA, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2020/2021, serão gozados (10) dez dias contados a partir do dia 10/01/2022, e os 20 dias restantes gozados em outro período conveniente.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES
1º Secretário

ALVES PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:0DE4393A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2022. Edição 2437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/